

Guarda Municipal não assumirá o trânsito este ano

Embora a legislação federal já permita este tipo de atuação, Procuradoria-Geral quer, primeiro, adequar a lei municipal

■ Márcio Reinheimer
marcio@jornalibia.com.br

Afinal, a Guarda Municipal vai ou não vai assumir a fiscalização do trânsito em Montenegro? A resposta é sim, mas não agora. Provavelmente só no ano que vem. Antes de liberar a Brigada Militar deste trabalho, será necessário alterar a legislação municipal que disciplina as ações da GM. Pelo menos é o que defende a Procuradoria-Geral do Município.

O assunto foi tema de uma discussão na Câmara esta semana, proposta pelo vereador Gustavo Zanatta (PP). Em torno da mesa, representantes do Executivo e o comando da Brigada Militar que, durante uma hora e meia, ponderaram todos os aspectos que envolvem a transferência de responsabilidades. Inclusive, ficou claro que dentro do Executivo existem visões distintas



prejudicado pela campanha eleitoral. "A decisão pode ficar para o próximo governo", admitiu.

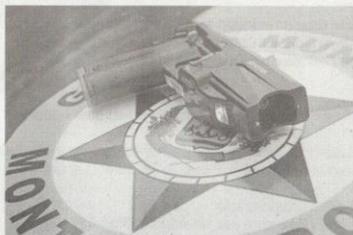
O tenente-coronel Marcus Vinícius Sousa Dutra, comandante do 5º Batalhão da Brigada Militar, confir-

Para o chefe da Guarda Municipal, Clóvis Eduardo Pereira, a lei federal 13.022/2014 já dá à corporação suporte jurídico para atuação nas ruas, coibindo infrações de trânsito, multando e conscientizando motoristas e pedestres. Já o advogado André Luiz de Mello, da Procuradoria Geral do Município, defende que a atuação do grupo só pode ser estendida depois que a legislação municipal que trata do assunto for atualizada. E este processo ainda deve levar alguns meses.

O secretário municipal de Administração, Marcelo Silva, ressalta que o governo não fará uma mudança desse nível sem antes discutir o assunto com a comunidade. Ele acredita, inclusive, que o processo será

dificuldades de atuar mais intensamente na fiscalização do trânsito, em virtude das perdas históricas de efetivo. Por outro lado, pondera que a tarefa exige sólidos conhecimentos da legislação e muito treinamento. "De forma alguma queremos obstaculizar a atuação da Prefeitura, mas é importante que seja resultado de uma construção bem pensada e planejada", alertou.

De acordo com o oficial, mesmo nas rotinas de trânsito, o agente público precisa ter controle emocional para, por exemplo, lidar com ameaças e até agressões. "Então é preciso avaliar muito bem o preparo dos guardas antes de colocá-los nas ruas", ressaltou, propondo cautela ao Executivo.



ARMAS não-letais foram devolvidas à Prefeitura Municipal de São Leopoldo



TENENTE-CORONEL Dutra, comandante do 5º BPM



COMANDANTE da Guarda Municipal, Clóvis Pereira

Abordagem a jovem causa polêmica e críticas

Há poucos dias, causou polêmica nas redes sociais a ação da Guarda Municipal na abordagem a um adolescente nas imediações de uma escola. A direção pediu a intervenção da GM porque suspeitava de tráfico de drogas. Os "azuizinhos" foram ao local e revistaram o menor, mas não encontraram nada com ele. Nas redes sociais, familiares e amigos protestaram contra a corporação, alegando que houve abuso de autoridade.

Para o chefe da Guarda, Clóvis Eduardo Pereira, a ação foi normal e está amparada na legislação federal. Ele tem o entendimento, inclusive, de que qualquer pessoa poderia ter feito a abordagem, já que o menor estava perturbando no ambiente.

O tenente-coronel Dutra, da Brigada, tem uma visão diferente. Demonstra preocupação quanto à atuação da Guarda Municipal como polícia. "Antes de atuar nas ruas, um policial passa por uma formação de vários meses na escola da Brigada Militar", observou. A abordagem de um suspeito, esclarece o oficial, também representa perigo para os agentes. "É importante destacar que essa ideia de que qualquer um pode abordar um suspeito não é totalmente correta. A legislação diz que qualquer pessoa pode prender alguém em caso de flagrante de crime."

O comandante ainda ressaltou que a ação da Guarda Municipal não pode acabar gerando uma ocorrência para a Brigada Militar. Du-

tra entende que a Prefeitura deve tratar o assunto com cautela, investindo primeiro na regularização da lei, na estruturação da Guarda e no treinamento dos agentes. "Não se pode aventurar nessa área", pontuou.

As armas de choque que a GM vinha carregando desde maio foram devolvidas à Prefeitura de São Leopoldo, de quem haviam sido emprestadas. "Está tramitando, no Ministério da Justiça, nosso pedido para receber, em doação, armas não letais", observou o chefe da Guarda. Segundo Clóvis, todos os agentes que as carregaram foram capacitados para seu uso pelos mesmos intrusores que atuam junto à Polícia Civil e à Superintendência de Serviços Penitenciários (Suspe).

SAIBA MAIS

- Enquanto a legislação municipal define a Guarda Municipal como essencialmente patrimonial - cuidar dos prédios públicos - a legislação federal, que esrta hierarquicamente acima, amplia a possibilidade de atuação para a fiscalização de trânsito. Mesmo assim, a PGM entende que é preciso, primeiro, alterar a lei montenegrina. Este processo deve levar ainda alguns meses.
- Hoje, a fiscalização do trânsito é feita pela Brigada Militar, que mantém convênio com o Município. Contudo, por falta de efetivo, as ações são poucas e o valor das multas que sobra ao Município não passa de R\$ 2 mil por mês.
- Atualmente, o quadro da Guarda Municipal é composto por 30 servidores. Segundo Pereira, 17 já estão qualificados para atuar no serviço de fiscalização do trânsito. Ele estima que, para assumir a tarefa integralmente, seria necessária a contratação de apenas mais quatro agentes.

Leia segunda

- O que a população quer em melhorias no trânsito e o que a Prefeitura pretende fazer